



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 027/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

#### **RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Município de Chapada Gaúcha-MG a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a absorção de demanda dos anos iniciais das escolas estaduais”*).

Após tramitação a matéria foi aprovada pelo Plenário, na forma do proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023.

**RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO**

Relator